

Voluntárias do Guapiranga distribuem
sopa aos necessitados

Saúde oferece serviço
de telemedicina



BOLETIM OFICIAL

24 A 27
DE ABRIL DE 2020
ANO 17 | Nº 603

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Juntas, elas fazem a diferença

FAZER O BEM Noêmia Peixoto da Silva e Regina Elena Quirino se conheceram na Casa do Artesão, espaço dedicado a exposições, cursos e oficinas

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvia Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvia Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Osvaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL
André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE
PREMIADA



Josué
de Castro



24 A 27 DE ABRIL DE 2020 | ANO 17 | Nº 603

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

PIT Boca da Barra	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
USF do Loty	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Eliseos	
USF do Oásis	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO
Presidente
ALDER FERREIRA VALADÃO
Vice-presidente
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º Secretário
PETERSON GONZAGA DIAS
2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2020 • R\$ 3,64

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

VOLUNTÁRIAS DO GUAPIRANGA distribuem sopa aos necessitados

SOLIDARIEDADE Projeto beneficia cerca de 100 pessoas em situação de vulnerabilidade social

Em virtude das medidas adotadas de isolamento social para combater o novo coronavírus (Covid-19), um grupo de amigas se une todos os dias para uma ação de solidariedade: doar sopa e pães a quem mais necessita. A iniciativa partiu de voluntárias que integram a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional do Guapiranga e beneficia cerca de 100 pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O projeto foi criado há mais de um mês e é desenvolvido na Associação, que se tornou um centro de referência para diversos serviços no bairro. As voluntárias pedem ajuda para os mantimentos e, munidas com luvas, toucas e máscaras de proteção, preparam o alimento à comunidade. “Para nossa segurança, trabalhamos na cozinha sem aglomeração, em apenas três pessoas, e somente uma de nós que faz a entrega da sopa”, esclarece Vera Lucia Cândido dos Santos, presidente da associação.

O grupo também faz a distribuição das sopas nas praças Geraldo Alberto Alves, no Umuarama e Jefferson Ítalo Bastos Lima, no Guapiranga, à população em situação de rua. “Quando começamos o projeto era para ajudar os moradores de rua. Depois, passamos a auxiliar as famílias em situação de vulnerabilidade social”. A maioria das pessoas já possui sua própria vasilha para receber o alimento. Aquelas que não têm, recebem em potes de sorvetes limpos e esterilizados.



O grupo também faz a distribuição das sopas nas praças Geraldo Alberto Alves [Umuarama] e Jefferson Ítalo Bastos Lima [Guapiranga] à população em situação de rua



VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

A Associação precisa de doações de potes e alimentos para continuar com o trabalho desenvolvido com os assistidos no período de quarentena, causada pela pandemia do coronavírus. Toda ajuda será bem recebida como: macarrão, feijão, arroz, legumes, frango, carne, temperos, entre outros. As contribuições devem ser entregues na entidade, das 15 às 21 horas, na Rua Pedro Antônio Ribeiro, s/n, na Praça Jefferson Ítalo Bastos Lima, no Guapiranga. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (13) 99734-9800.

Saúde oferece serviço de TELEMEDICINA

CORONAVÍRUS Após pré-agendamento, o médico de plantão conversará com o paciente em isolamento domiciliar por meio de videoconsultas

A Prefeitura de Itanhaém começa a usar o serviço de telemedicina, que oferece atendimento médico a distância às pessoas que desejam tirar dúvidas sobre o coronavírus ou apresentam sintomas respiratórios. O paciente em isolamento domiciliar conversará com o médico de plantão por meio de videoconsultas, já que o confinamento é recomendado para evitar a propagação da Covid-19.

O serviço será ofertado após triagem pela central de atendimento da Secretaria de Saúde e notificações de pacientes que apresentam quadro gripal e foram atendidos em uma das Unidades de Saúde da Família (USFs) ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Detectada a suspeita do caso, uma equipe da saúde fará o monitoramento no

período da quarentena (14 dias após o início dos sintomas).

Antes de receber a confirmação do pré-agendamento por mensagem pelo WhatsApp, o paciente passará por avaliação de uma equipe multiprofissional (fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, dentistas e médico) que responderá perguntas referentes aos sintomas, contaminação, maneiras de frear o contágio, tratamento, quando procurar uma Unidade de Saúde da Família (USFs) e hábitos de higiene. O canal de comunicação está aberto para a população de segunda a sexta, inclusive aos feriados, das 8 às 17 horas, somente pelo telefone (13) 3421-4413.

O teleatendimento garante segurança e sigilo dos dados

dos pacientes, pois segue o padrão americano de criptografia avançada AES e está de acordo com a General Data Protection Regulation (GDPR), a Lei Geral de Proteção de Dados europeia. A tecnologia foi doada ao município pela empresa de agendamento de consultas on-line Doctoralia, com sede brasileira em Curitiba.

A medida foi implantada para contribuir para que a assistência à saúde pudesse ser mantida de forma segura. "A telemedicina não substituirá a consulta presencial, principalmente nos casos moderados e graves, mas contribuirá de maneira importante no monitoramento dos pacientes em isolamento", ressalta o secretário municipal de Saúde, Fábio Crivellari Miranda.

LEI FEDERAL

O Governo Federal sancionou lei que regulamenta, em caráter emergencial, atendimentos médicos a distância durante a crise do coronavírus. A modalidade é definida como "o exercício da medicina mediado por tecnologias para fins de assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde" e deverá ser usada para "prestação de serviço de telemedicina que seguirá os padrões normativos e éticos usuais do atendimento presencial, inclusive em relação à contraprestação financeira pelo serviço prestado, não cabendo ao poder público custear ou pagar por tais atividades quando não for exclusivamente serviço prestado ao Sistema Único de Saúde (SUS)". O texto foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) na última quinta-feira (16).

O canal de comunicação está aberto para a população de segunda a sexta, inclusive aos feriados, das 8 às 17 horas, somente pelo telefone (13) 3421-4413





FAZER O BEM Regina Elena Quirino e Noêmia Peixoto da Silva se conheceram na Casa do Artesão, espaço dedicado a exposições, cursos e oficinas

Juntas, elas fazem a diferença

As artesãs Regina Elena Quirino, de 63 anos, e Noêmia Peixoto da Silva, de 58 anos, não imaginavam que além da deficiência visual compartilhariam do amor pelo artesanato, a mesma profissão que as ajudou a superar dificuldades e a vencer limites. Cegas de um dos olhos, elas apresentam semelhanças até em tempos de pandemia: a solidariedade em formato de máscaras, doadas à Casa do Artesão e também à comunidade.

“Esse dinheiro não seria bem-vindo”, diz Regina sobre possível comercialização dos equipamentos que servem de proteção para facial. “Faço porque sei que muita gente precisa. O momento é de ajudar e de contribuir com o que podemos. Para mim, não custa nada”, ressalta emocionada. “Tenho arritmia cardíaca. Estou no grupo de risco e sei o que essas pessoas estão passando”, comenta aflita. “Não vejo a

hora de tudo isso acabar”.

Desde que começou a produzir máscaras em casa, no início do surto de coronavírus, Regina já contabilizou mais de 70 – até o último dia 16 de abril. Os materiais chegam à sua casa, doados pela Casa do Artesão, que recebe parte dos protetores para distribuir a quem precisa. A outra metade fica com a artesã, que entrega à comunidade onde mora, no bairro Suarão. “Os meus vizinhos me pedem encomendas. Farei com todo o carinho”.

Retalhos de TNT e outros tecidos em cima da máquina de costura dão sinais de um dia longo de trabalho. “Entrego no bairro. Quem usar saberá que foi feito com amor”, conclui a artesã que perdeu a visão do olho direito e parcialmente do esquerdo, após sofrer um acidente doméstico há cerca de 35 anos. “Tenho um olho de vidro.

O outro não sei quanto enxergo”.

Aos 23 anos, Noêmia Peixoto da Silva sofreu um “suposto” descolamento da retina, que causou a cegueira gradual do olho direito. Só anos depois, em 2016, descobriu o motivo real que ocasionou a perda da visão: catarata nigra, forma mais avançada da doença. Enquanto isso, o olho esquerdo só piorava, chegando a ter 28 graus de miopia. Após a cirurgia, também de catarata, voltou a ter 27% da visão.

Antes da pandemia, a artesã se dividia entre os afazeres do lar e o artesanato, sua principal renda de casa. “Tudo com materiais recicláveis. É uma delícia. A gente relaxa”. Com as atividades paradas, Noêmia não pensou duas vezes e trocou, temporariamente, vidros e garrafas plásticas por máscaras. “Com um lustre, faço fruteira. Hoje, os panos viram máscaras. Tudo é artesanal”.



CASA DO ARTESÃO

A amizade entre as duas iniciou há quatro meses, quando se conheceram na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (SUTACO) de Itanhaém durante as inscrições para a Casa do Artesão, espaço da Secretaria de Relações do Trabalho para exposições, ateliê, cursos e oficinas, além de promover o empreendedorismo e a comercialização de produtos artesanais, desde que estejam devidamente cadastrados na Sutaco.





Mãe, doe leite materno a quem precisa

Algumas mães têm dificuldades
em amamentar seus filhos.

Doar leite a esses bebês é uma
atitude que salva vidas!



Você também
pode ajudar
com potes de vidros
de tampa plástica para
acondicionar o leite

PROGRAMA
amamentar

AVENIDA TIRADENTES, 184
JARDIM MOSTEIRO - ITANHAÉM - SP

13 3426-3197

LEI
LEI Nº 4.386, DE 24 DE ABRIL DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.330.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.330.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2009	Manutenção Administração Geral		
36	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 500.000,00
02.09	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA		
06.182.0005.2029	Manutenção Departamento de Trânsito		
137	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 20.000,00
06.182.0005.2030	Manutenção Departamento de Segurança		
145	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
147	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 20.000,00
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência		
250	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 350.000,00
252	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 400.000,00
02.14	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451.0013.1033	Pavimentação de Ruas e Avenidas		
422	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 850.000,00
423	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.390.000,00
424	4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 780.000,00
TOTAL.....			R\$ 5.330.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, respectivamente:

I - de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.920.000,00 (três milhões, novecentos e vinte mil reais);

II - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de abril de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.259/2020.

Projeto de Lei de autoria Executivo.

Departamento Administrativo, em 24 de abril de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 07/05/2020 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 05/06/2020.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada

para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: MÉDICO GENERALISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIO MORAES FELICES	32
REMI DENIS YVES PAILLOT	33

Itanhaém, 27 de Abril ano de 2020.

Wilson Carlos do Nascimento

Secretário de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2020, com início às nove horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, presidida pela Conselheira Presidente Maria Cecília Cardoso Tecedor. Respeitando as medidas de Saúde e segurança contra a propagação do Covid-19 e atendendo ao Decretos Municipais sobre o isolamento social, esta sessão foi realizada via videoconferência pelo Google Meet. A Presidente enviou a minuta para o colegiado fazer a leitura e análise antes da reunião, assegurando que todos tenham em mãos o texto em análise. Participaram da sessão os conselheiros: Maria Cecília Cardoso Tecedor, Priscilla da Silva Lira Nunes, Larissa Rezek Barbosa, Santilho Antonio Guimarães Neto, Josana Campos Bastos, Silvana Afonso de Lima, Vania Cristina de Souza e Lilian Batalha da Costa Insínio. A presidente desejou bom dia a todos e apresentou os assuntos da pauta: 1) Minuta para estudo e discussão da Deliberação que trata da reorganização dos Calendários escolares 2020 e atividades pedagógicas na modalidade à distância. Iniciamos com a leitura e discussão da minuta e votação. Todos os conselheiros participantes da videoconferência votaram a favor das alterações realizadas na redação dos itens a seguir, ficando da seguinte forma: Conforme apontamento feito pela conselheira Josana, art 2º VI - "respeitar as especificidades, da Educação Infantil, primeira etapa da Educação básica, atendendo as necessidades de bebês, crianças bem pequenas e pequenas em seus processos de desenvolvimento e aprendizagem". De acordo com apontamento feito pela conselheira Larissa foi acrescido no Art 2º o item "VII - respeitar as especificidades dos alunos da Educação Inclusiva, com atividades e guias de orientações aos pais, para que as aprendizagens e interações ocorram de forma a favorecer o desenvolvimento do educando, considerando o plano de adaptação curricular do aluno"; Art 7º foi inserido o "paragrafo único: Caberá a Unidade Escolar acionar o Programa Social Escolar caso as tentativas de contato com a família não tenham apresentado êxito." Apontamento feito pelo conselheiro Santilho no Art 8 - Por tratar-se de um momento delicado em que todas as famílias encontram-se em isolamento social, deve-se aprimorar a comunicação e a parceria escola-família para que os pais sintam-se acolhidos e convidados a realizar ou criar novas ações com as crianças, reforçando a corresponsabilidade do desenvolvimento integral dos bebês (zero a 1 ano e seis meses), das crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e das crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses). A conselheira Priscilla levantou o questionamento de como será o método de avaliação dos alunos durante o isolamento social, obtendo a resposta no Art 11, que determina que todos os alunos serão avaliados no retorno das aulas presenciais. "Art.11- À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém compete, quando do retorno às atividades presenciais, definir estratégias para o atendimento aos alunos que, porventura, não tenham obtido sucesso em suas atividades com um plano específico para o reforço e retomada de conteúdos não assimilados, a partir de uma avaliação diagnóstica e acolhimento aos alunos". Também como sugestão Da Conselheira Cecilia foi acrescido o "Art. 15- A Secretaria de Educação, Cultura e esportes expedirá instruções complementares a fim de detalhar os procedimentos para verificação dos registros das atividades escolares e demais procedimentos que forem necessários para o cumprimento desta Deliberação". Em relação aos insumos utilizados pelas unidades escolares, proposta esta feita pela Conselheira Sônia ao ler a minuta, ficou determinado pelo colegiado que a resposta será feita via Protocolo 02/ASPI. Nada mais havendo a tratar, encerramos a videoconferência. Eu, Priscilla da Silva Lira Nunes redigi a presente ata que segue assinada por mim. Itanhaém, 24 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITANHAÉM

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2020

RECEITAS DO FUNDEB	RECEBIDOS
Recursos recebidos do FUNDEB	26.123.678,32
Rendimentos de Aplicação	1.653,37
TOTAL DA RECEITA FUNDEB	26.125.331,69

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB

Retenção: R\$ 4.733.568,99
Ganho: R\$ 21.390.109,33

DESPESAS DO FUNDEB	EMPENHADA	PERCENTUAL APLICADO
Despesas com o Magistério	24.684.202,42	94,48%
Outras Despesas	4.808.649,19	18,41%
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	29.492.851,61	112,89%

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITAS ARRECADADAS:	RECEBIDOS
Próprios Municipais	45.660.409,08
Transferências da União	11.971.056,91
Transferências do Estado	14.201.609,90
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	71.833.075,89

APURAÇÃO DO RESULTADO

Receita Realizada : R\$ 71.833.075,89
Aplicação Mínima: 25% R\$ 17.958.268,97

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO:	EMPENHADA	PERCENTUAL APLICADO
Ensino Fundamental	14.527.590,01	20,22%
Educação Infantil	4.316.704,11	6,01%
Retenções ao FUNDEB	4.733.568,99	6,59%
TOTAL APLICADO NO ENSINO (art. 212 CF)	23.577.863,11	32,82%

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Educação



Não dê folga ao mosquito Aedes aegypti



COMBATA
O MOSQUITO



A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
O mosquito *Aedes aegypti* transmite dengue,
chikungunya e zika, doenças graves que podem
até matar. Por isso, elimine os focos de água
parada **TODOS OS DIAS.**

MANTENHA A
PISCINA TRATADA
O ANO TODO



JOGUE FORA
OBJETOS QUE
POSSAM
ACUMULAR
ÁGUA



MANTENHA
A CAIXA E
BARRIS D'ÁGUA
SEMPRE
TAMPADOS



MANTENHA
AS CALHAS
SEMPRE
LIMPAS



ELIMINE
A ÁGUA
PARADA



GUARDE
GARRAFAS
SEMPRE DE
CABEÇA
PARA BAIXO



TROQUE A
ÁGUA DOS
VASOS
POR AREIA



COLOQUE
ÁGUA
SANITÁRIA
NOS RALOS



COLOQUE O LIXO
EM SACOS PLÁSTICOS
NA LIXEIRA
BEM FECHADA

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



www.itanhaem.sp.gov.br



ITANHAÉM
PREFEITURA